

PORTARIA N.º 107/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1261

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei n.º 1050/99 e Decreto Administrativo n.º 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 0480-4, no período de 11 a 14 de novembro de 2002, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00220/01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente